PORTARIA Nº. 134/2013

De 13 de Maio de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/04/2013 à 30/04/2013 ao servidor Sr. **LUCAS FERNANDES BENTO,** portador do CPF nº 035.085.661-37, servidor efetivo no cargo de **VIGIA** matriculado no DRH sob o nº 1021, referente ao período aquisitivo de 02/2012 a 02/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/04/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 13 de Maio de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal